CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

RESOLUÇÃO Nº001/2022

Dispõe sobre a reposição salarial e auxílio alimentação dos funcionários do CISOP e SIMPR.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDESAUVEL que ponderou o índice de reajuste salarial;

Considerando a disponibilidade orçamentária do CISOP para o ano de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a reposição salarial no índice de 8% para todos os funcionários do CISOP e SIMPR.

Parágrafo único: A reposição será aplicada ao salário de janeiro de 2022, não tendo efeitos retroativos, de acordo com a Lei Complementar nº173/2020;

Art. 2º - Conceder reajuste no Auxilio Alimentação aos funcionários do CISOP e SIMPR;

Parágrafo único: O Auxílio Alimentação passará a 700,00 (setecentos reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 21 de janeiro de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE